



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

DECRETO Nº 5278/2014

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2014, e dá outras providências.

O Sr. Ismael Ibraim Fouani, Prefeito Municipal de Mandaguáçu-Pr, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº1855/13 de 18 de Dezembro de 2013

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Mandaguáçu no corrente exercício, no valor total de **R\$ 178.106,03** (cento e setenta e oito mil, cento e seis reais, e três centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações:

Programa Trabalho elemento	Código Local	Descrição	fonte	valor
07.01.08.244.009.2.024		Manutenção dos serviços do Dpto. Ação Social		
3.1.90.11.00.00	526	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil (CRAS)	3.763	20.000,00
3.1.91.13.00.00	528	Obrigações patronais (CRAS)	3.763	3.000,00
		Total para fonte		23.000,00

Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	fonte	valor
07.01.08.244.009.2.024		Manutenção dos serviços do Dpto. Ação Social		
3.1.90.11.00.00	529	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil (CREAS)	3.768	8.180,00
3.1.91.13.00.00	531	Obrigações patronais (CREAS)	3.768	1.820,00
		Total para fonte		10.000,00

Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	fonte	valor
08.02.12.361.013.1.012		Dpto. Educação e Cultura – Divisão de ensino fundamental – Construção, Ampliação e Remodelação de salas de aula e dependências		
4.4.90.51.00.00	532	Obras e instalações	3.107	13.104,55
08.02.12.361.0013.1.014		Dpto. Educação e Cultura – Divisão de ensino fundamental – Edificação, ampliação e remodelação de unidades escolares		
4.4.90.51.00.00	533	Obras e instalações	3.107	63.176,48
		Total para fonte		76.281,03

Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	fonte	valor
09.02.10.301.011.1.028		Fundo Municipal de Saúde – Remodelar e ampliar o Posto de Saúde da Vila Guadiana		
4.4.90.51.00.00	519	Obras e instalações	3.370	68.825,00
		Total para fonte		68.825,00

		Total de Suplementações		178.106,03
--	--	--------------------------------	--	-------------------



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata a presente lei, serão utilizados os recursos previstos no art. 43 da Lei Federal 4.320/64, a saber:

I – Superavit financeiro do exercício anterior

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.763	CRAS – Exercícios anteriores	23.000,00
3.768	CREAS – Exercícios anteriores	10.000,00
3.107	Salário Educação – Exercícios anteriores	76.281,03
3.370	Ampliação da UBS – Vila Guadiana – SESA	68.825,00

Total de superavit		178.106,03
---------------------------	--	-------------------

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrario.

Mandaguçu-Pr, 17 de Fevereiro de 2014.


Ismael Ibraim Fouani
Prefeito Municipal

**Publicado no Orgão
Oficial do Município**
12.250 Edição
de 18 de 02 de 2014
Secretário 4